**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA FISICA**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO: No 005 /2016**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA / MENOR PREÇO**

A **ECOA ECOLOGIA E AÇÃO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. **33.120.577/0001-96**, com sede na **Rua 14 de Julho, 3169, Centro, Campo Grande, MS**, CEP. 79.002-333, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia**, tipo Melhor Técnica e Menor Preço**, no âmbito do **Convênio no. 817381/2015**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério da Justiça**, por meio da **Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON**, objetivando a contratação de um **matemático ou profissional com expertise em modelos matemáticos**, para o projeto **"Prevenção, Mitigação e Adaptação para comunidades pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos".**

A presente pesquisa de mercado será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

## 1. OBJETIVO

Contratação de técnico/a de nível superior com formação em Matemática, ou com expertise em modelos matemáticos, deve ter pós-graduação na área, com experiência mínima de 3 anos em levantamentos e análises de dados e de informações técnicas; preferencialmente com participação na elaboração de Planos, Programas e Projetos. O(a) profissional exercerá ações para a estruturação e implementação de uma "Rede de comunicação entre comunidades tradicionais e organizações da sociedade civil" e de um "Sistema monitoramento, comunicação e alerta de eventos extremos no Pantanal", na função de Consultor(a) em Matemática.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista no desenvolvimento do projeto para execução de atividades nas Metas I e II, do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio no. **817381/2015** celebrado pela União, por Intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON e a ECOA -Ecologia e Ação.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Levantamento de informações sobre os atuais sistemas de dados e de alertas existentes no território delimitado pelo projeto;

- Estruturar um Modelo Matemático a partir de dados disponíveis sobre níveis do rio Paraguai e principais afluentes em anos anteriores, de modo que o resultado contribua para projeções;
- Estruturar o Modelo de modo que que informações sobre possíveis desenvolvimentos dos níveis do rio Paraguai sejam preventivamente identificados;
- Auxilio na compilação das informações coletadas em um banco de dados;
- Auxilio na preparação de um Simpósio Técnico entre os envolvidos no projeto e organizações que trabalham com a temática para analisar e discutir os dados coletados.

**4. QUALIFICAÇÃO**

- Profissional de nível superior com formação na área de Matemática, ou com expertise no desenvolvimento de modelos matemáticos, com pós-graduação na área. Deve ter mínima de 3 anos em levantamentos e análises de dados e de informações técnicas; preferencialmente com participação na elaboração de Planos, Programas e Projetos. Caso mais de um candidato/a atenda as exigências anteriores, aquele que residir em Campo Grande/MS terá preferência.
- Ter carteira de habilitação (categoria B) e experiência em dirigir em rodovias.
- Ter capacidade de trabalho em grupo.
- Disponibilidade para viajar, inclusive estadias longas.

**5. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

- Os currículos com proposta de valor da hora de trabalho deverão ser encaminhados no formato digital ou impresso com data, nome, endereço completo, telefone e e-mail e assinado pelo/a candidato/a.
- Caso o currículo seja enviado por e-mail, neste deve ser solicitado à confirmação de recebimento do mesmo. Se o candidato ou candidata não receber a confirmação do mesmo até o prazo de recebimento, é porque a ECOA Ecologia e Ação não recebeu o correio eletrônico.

Os currículos serão recebidos até as 17h00 (horário local) **do dia 01 de junho de 2016**, no endereço Rua Quatorze de Julho, 3.169, Bairro Centro, Campo Grande-MS, ou via e-mail no endereço eletrônico admin@riosvivos.org.br.

**6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificadas as propostas que:

- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- A escolha recairá pela proposta que apresentar melhor proposta técnica.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas serão realizadas entrevistas presenciais, que serão agendas com os/as candidatos/as.

O resultado do processo será divulgado no site da ECOA (www.ecoa.org.br ).

**7. INSUMOS**

As despesas com alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do consultor contratado. Já as despesas referentes ao deslocamento terrestre e aéreo relacionadas ao desenvolvimento das atividades e viagens (ex. passagens, locação de veículo e combustível) tendo como ponto de partida a cidade de Campo Grande/MS, previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo projeto **"Prevenção, Mitigação e Adaptação para comunidades pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos"**, convênio n. 817381/2015 celebrado pela União, por Intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON e a ECOA -Ecologia e Ação.

**8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O contratado ou a contratada iniciará a prestação destes serviços em comprimento do cronograma das metas estipuladas do convênio **817381/2015** após a assinatura do instrumento contratual.

**9. DA VIGENCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato iniciará em junho/2016 a setembro/2017 de acordo com o convênio 817381/2015.

**10. VALOR DISPONIVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio 817381/2015

**11. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do serviço será de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, e respeitará a carga horária estipulada para cada ação descrita no convênio.

Campo Grande, 17 de maio de 2016.